

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei nº 19, de 2018, do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2018.

RELATÓRIO

O projeto trata de abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para cobrir despesas com repasse financeiro do Governo Federal, no valor de R\$ 38.724,00.

A cobertura do crédito será feita pela redução de dotação orçamentária já existentes no orçamento municipal.

A edição de lei para crédito adicional é obrigatória constitucionalmente e, em nosso município, estão regulamentadas pela LDO e pela LOA.

PARECER Nº 19/2018

O projeto de lei visa a abertura de crédito adicional para cobertura de repasse de recursos a ser realizado pelo Governo Federal para a aquisição de mobiliário para a educação municipal, no valor de R\$ 38.724,00.

Se trata de um repasse importante para as crianças e os profissionais de educação e, com certeza, trará melhoria para a qualidade da educação municipal e para o bem estar de alunos e profissionais.

Com relação aos aspectos constitucionais e legais, o projeto segue o previsto na LDO e na LOA em vigor, não encontramos problemas de ordem constitucional e a redação é de fácil entendimento.

Diante do exposto, emitimos, por unanimidade (3x0), **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 19, de 2018.

Salmourão, 20 de julho de 2018.

Diego Delmore Moreno
Presidente

Wesley Barbosa
Relator

Nivaldo Perez Parra
Membro